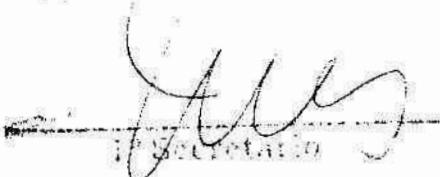


ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

PROJETO DE LEI N° 83
LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 26/08/14

MARDEN MENEZES
SECRETARIO

TERESINA, 25 DE AGOSTO DE 2014

Reconhece de Utilidade Pública, a Federação de Tênis de Mesa do Piauí, com sede e foro no município de Teresina - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade Pública a Federação de Tênis de Mesa do Piauí, com sede e foro no município de Teresina - PI.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, fica assegurada de todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, 25 de agosto de 2014


MARDEN MENEZES

Dep. Estadual /PSDB